

**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA
JUSTIFICATIVA Nº 35/CPL/2020
PROCESSO Nº 109/2020
SECRETARIA:SEMTAS
DATA: 30/01/2019 MEM: 013/SEMTAS
FIRMA: RONDON – AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP
CNPJ: 10.886.827/0001-06
VALOR: R\$ 3.052,05 (TRÊS MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRE ida e volta CURITIBA - PR A OURO PRETO DO OESTE - RO, OURO PRETO DO OESTE- RO A CURITIBA - PR, LONDRINA - PR. A OURO PRETO DO OESTE - RO, OURO PRETO DO OESTE A LONDRINA - PR.

ORDENADOR DE DESPESAS,
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações: “Artigo 24 – É dispensável a licitação:
II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não reifram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
1º MEMBRO
GESSIKA CORREIA DE SOUZA
PRESIDENTE- CPL
MARTA UENE DE FREITAS SOARES
2º MEMBRO
LEIDIMAR SOUZA DE PAULA
3º MEMBRO

**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA
JUSTIFICATIVA Nº 36/CPL/2020
PROCESSO Nº 134/2020
SECRETARIA:SEMECE
DATA: 30/01/2020 MEM:022/SEMECE
FIRMA: VIDRAÇARIA CAMPO GRANDE LTDA – ME
CNPJ: 05.215.074/0001-69
VALOR: R\$ 10.309,60 (DEZ MIL E TREZENTOS E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS)

OBJETO: AQUISIÇÃO JANELAS COM VIDRO TEMPERADO COMPLETA.

ORDENADOR DE DESPESAS,
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações trazido pelo decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018. “Artigo 24 – É dispensável a licitação:
II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não reifram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
1º MEMBRO
GESSIKA CORREIA DE SOUZA
PRESIDENTE- CPL
MARTA UENE DE FREITAS SOARES
2º MEMBRO
LEIDIMAR SOUZA DE PAULA
3º MEMBRO

**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 002/PJM/2020
Processo Administrativo: GI-75/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: SKALA TOPOGRAFIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de topografia e georreferenciamento na área urbana do município de Teixeiraópolis/RO.
Prazo: O prazo para entrega dos serviços deverá ser de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura da ORDEM DE SERVIÇO.
Valor: O valor do presente Contrato é de R\$ 16.990,00 (dezesseis mil novecentos e noventa reais). Os preços contratuais não estão sujeitos a reajustes.

Data: Teixeiraópolis/RO, 30 de Janeiro de 2020.

Assinam:
SKALA TOPOGRAFIA LTDA

Almiro Soares
Antônio Zotesso

**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 001/PJM/2020
Processo Administrativo: GI-539/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: CENTRO DE ESTUDOS, APRENDIZADO E TECNOLOGIA SÃO RAFAEL

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços na área de realização de cadastro municipal imobiliário, cadastro socioeconômico e avaliação de imóveis para fins de regularização fundiária, urbana e tributária da cidade de Teixeiraópolis/RO.
Prazo: O prazo para entrega dos serviços deverá ser de 12 (doze) meses, a contar da ordem de serviço, sendo que o prazo para execução por setor será de 60 (sessenta) dias, a contar da solicitação e identificação do setor.
Valor: O valor do presente Contrato é de R\$ 54.960,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta reais). Os preços contratuais não estão sujeitos a reajustes.

Data: Teixeiraópolis/RO, 30 de Janeiro de 2020.

Assinam:
CENTRO DE ESTUDOS, APRENDIZADO E TECNOLOGIA SÃO RAFAEL

Almiro Soares
Antônio Zotesso

**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS
ERRATA Nº 001 REFERENTE AO PROCESSO GI-301/2019
Processo Administrativo nº GI 301/2019
Pregão eletrônico
Objeto: Prestação de serviços (publicação de jornais de grande circulação e divulgação dos atos oficiais)

No termo de aditivo nº 002 ao contrato 021/ ASJUR/2019, ONDE SE LÊ: “Ficha 24” LEIA-SE: “Ficha 27”.

Os demais pontos e itens ficam inalterados.

TEIXEIRÓPOLIS- RO, 30/01/2020

Antonio Zotesso
Prefeito Municipal

PEDIDO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE PARA O TERMO DE OUTORGA Nº 258/2018.
O empreendimento D.J.M INDÚSTRIA E COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, localizado na Av. Falcão nº 713, Bairro: Setor Industrial, CEP: 76.944-000, município de Cacaulândia/RO, inscrito com o CNPJ: nº 04.049.044/0001-67, torna público que requereu à SEDAM/COREH – Secretaria Do Estado De Desenvolvimento Ambiental/ Coordenadoria D e Recursos Hídricos em 30/01/2020 o uso de todas as peças do Processo: 1801/00520/2017 e Mudança de Titularidade do Termo De Outorga de Lançamento de Efluentes com as coordenadas: Latitude 10°20'31,55” e Longitude 62°54' 27,64” para E PIEPER LOPES EIRELI inscrito no CNPJ: 33.725.208/0001-27, localizado na Av. Falcão nº 713, Bairro: Setor Industrial, CEP: 76.944-000, município de Cacaulândia/RO, para a atividade: Fabricação de Laticínios.

PEDIDO DE OUTORGA DE ÁGUA
Antonio Muniz dos Reis CPF: 248.369.312-15, agricultora, residente e domiciliada na linha RO 010 KM 9 sul, Sentido Rolim de Moura, Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, torna público que requereu ao COREM/SEDAM em 30 de janeiro de 2020 a OUTORGA DA ÁGUA, para irrigação da cultura do café.

**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA LUZIA D' OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020
Ampla Participação
Modo de Disputa ABERTO
A Prefeitura de Santa Luzia D'Oeste-RO, torna público a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2020, Objeto Aquisição de Material Permanente (Motoniveladora), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Conforme Convênio 141/DPCN/2019. Advindo do processo 3.148-1/2019. No valor de R\$ 627.578,56 (Seiscentos e vinte e sete mil quinhentos setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA - 25/02/2020 - Horário: 10:00hs (Horário de Brasília). Para mais informações, as mesmas poderão ser obtidas através do Edital em anexo nos seguintes endereços eletrônicos www.santaluzia.ro.gov.br, www.licitanet.com.br, cpml.santaluzia.ro@hotmail.com e no Fone 69 3434 2262.

Santa Luzia D Oeste – RO,
30 de Janeiro de 2020.

NILSON GREGÓRIO NETO
Pregoeiro

**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Termo Aditivo Nº 008 ao Contrato Nº 004/ ASJUR/2015
Processo nº: 083/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: EBERT & PEREIRA LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo e a suplementação do valor do contrato supracitado.
Prazo: O presente contrato fica prorrogado por 02 (dois) meses, contados a partir do dia 12 de fevereiro de 2020.
Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de R\$ 8.787,80 (oito mil setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

Data: Teixeiraópolis/RO, 30 de Janeiro de 2020.

Assinam:
EBERT & PEREIRA LTDA

Almiro Soares
Antônio Zotesso

**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA
JUSTIFICATIVA Nº 038/CPL/2015
PROCESSO Nº 168/2015 SECRETARIA: SEMUG
DATA: 27/08/2015 MEM: 09/SEMUG
FIRMA: SOUZA & SANTOS AGENCIA DE VIGEM LTDA
CNPJ: 34.735.274/0001-40
VALOR: R\$ 2.733,76 (DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO PASSAGEM AEREA ida e volta PORTO VELHO – RO / BRASILIA – DF / BRASILIA – DF / PORTO VELHO - RO

ORDENADOR DE DESPESAS,
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 24 – É dispensável a licitação:
II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não reifram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL
EDER LEONI MANCINI
1º MEMBRO
LUÍZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
2º MEMBRO

**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS
ERRATA: EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº.054/2019 PROCESSO Nº.266/2019/ SEMTRAS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: MADEIRA CORRETORA DE SEGUROS - LTDA
CNPJ Nº. 05.884.660/0001-04
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO ACRÉSCIMO NOS VALORES CONTRATADO, CONFORME PRECEITOS DO ART.65, §1º DA LEI FEDERAL Nº.8.666/93 E CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº.054/2019, FIRMADO EM 28 DE MARÇO DE 2019 COM VIGÊNCIA DE 12 MESES, NOS LIMITES DE 25%(VINTE E CINCO POR CENTO) ESTABELECIDOS POR LEI.
ONDE SE LÊ: VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$:30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), REFERENTE AS PRESTAÇÕES CONSTANTES NA CLAUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINAL.
LEIA-SE: VALOR: O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$:7.694,03 (SETE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS), FIXO E IRREAJUSTÁVEL DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL, REFERENTE AS PRESTAÇÕES CONSTANTES NA CLAUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINAL.

SERINGUEIRAS/RO; 20 DE JANEIRO DE 2020

ASSINAM

LEONILDE ALFLEN GARDA
PREFEITA

GLEINE ARANTES DOS SANTOS SILVA – SECRETÁRIA
MADEIRA CORRETORA DE SEGUROS - LTDA – CONTRATADA

ACHOU

PRF prende dupla com R\$ 200 mil escondidos dentro de compartimento secreto de carro

Foto: PRF/Divulgação



Como não comprovaram a origem lícita do dinheiro, suspeitos foram presos e encaminhados à Delegacia de Polícia Civil

(Da Redação)

Dois homens foram presos, na terça-feira (28), com quase R\$ 200 mil na BR-364, em Vilhena. A prisão da dupla ocorreu durante abordagem da Polícia Rodoviária Federal (PRF). O dinheiro estava escondido em um compartimento secreto do veículo e os suspeitos devem responder por lavagens de capitais.

Conforme a PRF, os policiais faziam a fiscalização de itens

de segurança do veículo, como estepe e triângulo, quando notaram que o revestimento atrás do banco do passageiro teria sido modificado

e havia um compartimento oculto. No espaço, foi localizado o total de R\$ 198.944,00 em dinheiro vivo.

Um dos suspeitos

disse que trabalhava com manejo ilegal de madeira e que levava o dinheiro escondido por medo de assaltos, no trajeto entre Mato Grosso e Rondônia.

Diante da não comprovação da origem lícita do dinheiro, a dupla recebeu voz de prisão e foi encaminhada à Delegacia da Polícia Civil, onde será investigada a prática do crime de lavagem de capitais.

Com informações de G1 Rondônia.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI) DO EMPREENDIMENTO COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES – COOP-MEDH – HCR MATERNO INFANTIL, localizado, Rua Alm. Barroso, nº 1798, Bairro Casa Preta no Município de Ji-Paraná - RO. CNPJ: nº 05.549.728/0002-71, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 30/01/20, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de Atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidade para atendimento a urgência

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO) DO EMPREENDIMENTO COOPERATIVA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES – COOP-MEDH – HCR MATERNO INFANTIL, localizado, Rua Alm. Barroso, nº 1798, Bairro Casa Preta no Município de Ji-Paraná - RO. CNPJ: nº 05.549.728/0002-71, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 30/01/20, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de Atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidade para atendimento a urgência



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Termo Aditivo Nº 002 ao Contrato Nº 020/PJM/2019
Processo nº: 252/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: Ana P. Brito de Almeida EIRELI.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo e a suplementação do valor do contrato supracitado.
Prazo: O presente contrato fica prorrogado por 06 (seis) meses.
Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de R\$ 110.700,00 (cento e dez mil e setecentos reais).

Data: Teixeiraópolis/RO, 30 de Janeiro de 2020.

Assinam:
Ana P. Brito de Almeida EIRELI

Almiro Soares
Antônio Zotesso



COMBATE AO MOSQUITO!

A prefeitura de Ouro Preto do Oeste está combatendo o mosquito Aedes Aegypti, transmissor da DENGUE, CHIKUNGUNHA e ZIKA.

Os agentes de saúde e de endemias tentam controlar uma possível infestação do mosquito, mas a população tem que ajudar.

Durante as chuvas, devemos redobrar o cuidado em áreas comerciais, residenciais, terrenos baldios e em locais onde o mosquito possa se desenvolver.

Adote as medidas preventivas de combate: evite criadouros, evite água parada e mantenha o quintal sempre limpo.

Prefeitura de Ouro Preto do Oeste – Trabalhando por você!

